

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 05/2020

- Data:** 12.06.2020
- Local:** Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet
- Presenças:** Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Coordenador do Núcleo;
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**;
Juiz do Trabalho **Eduardo Batista Vargas**;
Juíza **Maria Cristina Santos Perez**;
Servidora **Paula Segobia da Rosa**;
Servidora **Márcia Jaqueline Leal Vargas**;
Servidor **Antônio Carlos Lantmann**;
Servidor **José Américo Ilha de Quadros**;
Servidor **Tomas Martins Nudelmann**.
- Secretária:** Gabriela Balbinot (AGE)
- Horário:** 14h – 15h10min
- Pauta:** 1) Planejamento da Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET);
2) Assuntos Gerais.
-

Em doze de junho do ano de 2020, às 14 horas, ocorreu a reunião ordinária online do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. Destaca-se problema constatado no envio de convites pela agenda Google da AGE, que pode ter motivado as ausências dos demais integrantes do Núcleo. Registra-se tratar da data de aniversário da Juíza Maria Cristina Santos Perez. A reunião foi coordenada pelo Juiz Adriano, conforme registro que segue: Juiz Adriano iniciou a reunião, comunicando que já está em andamento o processo de reorganização do JAEP, dividindo-o em uma Coordenadoria de Precatórios e no Juízo da Execução, que será recebido de braços abertos pela Corregedoria, que contará com um Juiz dedicado exclusivamente à execução. Quanto ao Projeto Executa RS, cujo Termo de Abertura já foi encaminhado à Presidência para aprovação, destacou que o gerente indicado foi o Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, Jeferson Andrade. Acrescentou que o Projeto Executa RS colaborará também com o Projeto Garimpo, assim como com os PEPTs e os REEFs existentes e informou que o NAE, como parte da Gestão Colaborativa do TRT4, será responsável pelo andamento das atividades do Projeto Executa RS, que se constitui em ferramenta estratégica. mencionou também que uma das entregas previstas do Projeto Executa RS, será a organização de um manual dedicado à execução, para auxiliar as unidades judiciárias, padronizando

procedimentos, o que vem inclusive sendo solicitado há certo tempo pelos diretores de secretaria. A seguir, abordou o **Item 1 da pauta: Planejamento da Semana Nacional da Execução Trabalhista (SNET)** e destacou que a semana da execução tem por objetivo concentrar todos os recursos disponíveis em termos de ferramentas para a execução e sugeriu que sejam organizados leilões unificados ao longo da SNET. Passou a palavra ao Juiz Eduardo para que compartilhasse sua experiência. Juiz Eduardo relatou que em 2019 foi feito contato com o Sindicato dos Leiloeiros, mas que a iniciativa não surtiu resultados. Diante disso, sugeriu que o NAE oriente as Varas para que contatem seus leiloeiros de confiança e implementem a idéia para que seja realizada na semana temática. Sugeriu também a realização de pesquisa patrimonial, exemplificando como transcorreram os procedimentos em anos anteriores. Destacou a questão da pandemia COVID-19 de 2020 e mencionou que, se não for viável a concentração de pessoas até o mês de setembro, até mesmo as audiências a serem realizadas terão que ser ajustadas para que ocorram online. Des. João Alfredo mencionou que em 2019, no segundo grau, foi utilizado o ICon, que auxiliou na seleção dos processos a serem pautados. Destacou que incrementar a pauta da SEEx é um pouco difícil pois já está no limite, sendo inseridos em torno de 100 processos por magistrado. Destacou que o que pode ser feito é pautar o exame, para aprovação ou não pelo Colegiado de novas Orientações Jurisprudenciais, na semana da execução. Juiz Adriano comentou a respeito da importância do TRT4 contar com uma Seção Especializada em Execução, por ser um diferencial em relação aos demais Regionais. Destacou a importância também da participação do Juiz Eduardo no NAE, pela sua experiência. Sugeriu compartilhar arquivo com integrantes do NAE, para que seja preenchido registrando-se as atividades a serem realizadas em preparação à SNET 2020. Mencionou que considera importante que constem categorias de medidas como: pesquisa patrimonial, julgamentos, conciliações e expropriações e perguntou a opinião dos demais. Juíza Maria Cristina mencionou que, com a pandemia COVID-19, várias unidades judiciárias não estão realizando pesquisas pelo Bacenjud e sugeriu direcionar a pesquisa patrimonial às empresas que já encerraram suas atividades e não às que estão buscando sobreviver. Juiz Eduardo sugeriu que, caso permaneça ainda o trabalho telepresencial em setembro, sejam intensificadas medidas de pesquisa patrimonial direcionadas, mesmo, às empresas que já encerraram suas atividades. Juiz Adriano enfatizou a importância da realização do Bacenjud, para que os executados venham compareçam às audiências para negociar. Juíza Maria Cristina informou que está realizando Bacenjud e está obtendo resultados. Mencionou, a seguir, que um dos maiores litigantes é uma rede de supermercados, ramo que não está sendo afetado pela pandemia. Sugeriu, também, concentrar esforços em processos arquivados provisoriamente. Juiz Eduardo mencionou que um dos grandes litigantes, responsável

por grande número de demandas trabalhistas, não é grande devedor, pois vem pagando seus débitos trabalhistas. Ressalvou, com relação ao processos do arquivo provisório, que a reforma trabalhista alterou regra da CLT, vedando iniciar a execução de ofício, e relatou que, à época, foi adotado como política institucional, não impulsionar as execuções de ofício. Juiz Adriano argumentou que não iniciar a execução de ofício, não exclui a possibilidade de, em relação aos processos no arquivo provisório, imprimir novo impulso oficial. Juiz Eduardo destacou que a posição institucional relatada não se confunde com seu posicionamento em relação ao assunto. Des. João Alfredo afirmou que nada impede desarquivar os processos e notificar os credores para que se manifestem quanto ao interesse no prosseguimento da execução. Juiz Eduardo comentou que, institucionalmente, considera a idéia muito interessante. Juiz Adriano comentou que o papel do NAE é atuar de forma a direcionar as unidades judiciárias, por meio da Corregedoria. José Américo mencionou que na Vara onde está lotado e em algumas outras, com cujos diretores de secretaria mantém contato frequente, seguem realizando Bacenjud, destacando a utilização do robô, inclusive, assim como as demais ferramentas de investigação patrimonial. Ressaltou a importância da criação de manual ou cartilha de boas práticas na execução. Mencionou os gargalos que identifica na pré execução - lançamento do cálculo e na fase de execução - localização do devedor que, elogiando a nova CPC/2015 que autorizou a citação na pessoa do advogado, informou que essa medida tornou possível que, uma semana após a citação já realizem o bacen, ressaltando os casos de empresas que não tenham procurador ou que estejam instaladas em outros estados, quando é mais difícil realizar a citação. Sobre a idéia do Des. João Alfredo de desarquivar processos do arquivo provisório, mencionou que hoje em dia é menos difícil o desarquivamento de processos por serem eletrônicos, diferentemente dos procedimentos que eram necessários quando se tratava de autos físicos. Sugeriu que o desarquivamento dos processos e a notificação dos credores para que se manifestem quanto ao prosseguimento da execução seja atribuído a um determinado grupo de servidores e que, posteriormente, sejam encaminhados às unidades judiciárias aqueles em que a execução deva ter prosseguimento. Em função da pandemia COVID-19, destacou a grande quantidade de diligências represadas para os OJAFs, cujo cumprimento deverá ocorrer de forma presencial necessitando de prazo, que provavelmente se estenda até o mês de setembro. Juíza Maria Cristina manifestou-se dizendo que, unindo as sugestões do Des. João Alfredo, do Juiz Eduardo e do Diretor José Américo, sugeria que ao desarquivarem os processos, seja proferido despacho mencionando o artigo 11-A da CLT, para informar as partes, explicitamente, que está em curso o prazo para a aplicação da prescrição intercorrente. Juiz Adriano sugeriu que os integrantes do NAE trabalhem no documento compartilhado, editando e o reorganizando, para que possam refletir sobre as questões na

próxima reunião. Gabriela informou que deverá ser encaminhado ao CSJT relatório circunstanciado com a programação para a realização da SNET, de cujo documento a AGE poderá compilar informações para a elaboração, posteriormente submetendo-o ao NAE para validação. **Item 2 da pauta: Assuntos Gerais** Juiz Eduardo mencionou que o colega Ben-Hur Silveira Claus, está ministrando curso sobre boas práticas na execução na EJud4 e que conversaram a respeito do protesto extrajudicial, previsto no art. 517 do CPC. Mencionou que os TRTs 3 e 11 já possuem ferramenta para gerir informação quanto ao tema. Sugeriu que seja realizado contato para obter informações sobre o convênio eletrônico utilizado por esses Tribunais para que se encaminhe, regionalmente, a criação de ferramenta similar aqui. A seguir, compartilhou idéia do colega Marcelo Papaléo de Souza acerca do estabelecimento de convênio com o TJ-RS para que se obtenha informação consolidada a respeito das recuperações judiciais em andamento, de forma que seja encaminhado periodicamente ao TRT relatório a ser repassado às Varas para que elas não tenham que consultar o Juízo específico, caso a caso, para solicitar informações. Mencionou que existe uma reunião de execução da PROSERV com mais de 7.000 processos que aguarda o recebimento de R\$ 14 milhões pelo Juízo da Falência, com cuja Juíza já foi estabelecido contato. Juiz Adriano questionou como seria operacionalizado esse sistema junto ao TJ-RS. Juiz Eduardo sugeriu que o Juiz Marcelo detalhe sua ideia para o NAE e que ela seja melhor estudada. **Próxima reunião agendada para 30.06 às 14h.** Reunião encerrada às 15h10min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada ao final da reunião pelos presentes.